



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

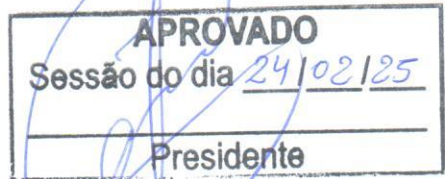
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipal@claudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 007/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 008/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Recursos Financeiros mediante aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2024 para a Associação Protetora dos Animais Anjos de Quatro Patas e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 008/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem como finalidade de celebrar aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2024 para repasse de recursos financeiros para a Associação Protetora dos Animais Anjos de Quatro Patas de Cláudia/MT.

A Associação desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar animal, realizando resgates, oferecendo cuidados veterinários e garantindo abrigo e alimentação aos animais acolhidos. No entanto, a crescente demanda por assistência tem gerado a necessidade de ampliar a infraestrutura do abrigo, garantindo condições adequadas para os animais resgatados.

Dessa forma o Executivo propõe-se o repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo de receita devolvida pelo Poder Legislativo no Biênio 2023/2024, a fim de viabilizar a aquisição de materiais para a construção de baias destinadas aos cães acolhidos, bem como a compra de ração para a manutenção alimentar dos mesmos.

A medida se fundamenta no interesse público e no compromisso do Município com a causa animal, promovendo ações que visam à proteção e ao cuidado responsável dos animais, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade.

O presente Projeto de lei encontra amparo legal no Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 007/2025 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 008/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.^a NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO, 116/2025
DATA 20/02/25
HORA 10:31
ASSUNTO PARECER 007/25
AUTOR [assinatura]
RUBR. FUNC.